ERRATA AO EDITAL Nº 024/2026 – PROCESSO SELETIVO TEMPO INTEGRAL - DT

A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 3.003, de 15 de setembro de 2026, torna público o que segue:

Considerando que a Comissão publico equivocadamente o item 8.4 do Edital nº 2024/2026.

Considerando o estabelecido na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

I – Que em razão do equívoco a Comissão decide alterar o item 8.4, do Edital nº 024/2026, com a seguinte redação:

Onde se lê

7.1 A contagem do tempo de exercício profissional na forma prevista nos subitens 7.2.1 do item 7.2.2, será atribuída com base nos dados fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Venécia.

Leia-se

7.2 A contagem do tempo de exercício profissional na forma prevista nos subitens 8.2.2, será atribuída com base nos dados fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Venécia.

Nova Venécia – ES., 13 de outubro de 2026

Elson Luis Schneider
Presidente da Comissão Especial